

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 86/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida CÉLIA MARIA SOARES, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.112 (2018/0233618-0) – Luxemburgo, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que JOSEPH ROGER PAUL LUDWIG requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal do Distrito de E A Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 3 de outubro de 2018.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente